

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 73, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e considerando o processo nº 23000.034332/2017-40 e a Nota Técnica nº 46/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Direito (20642), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Toledo - UNITOLEDO (1418), localizado no município de Araçatuba/SP, mantido pela Sociedade de Ensino Superior Toledo LTDA (85).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 350 (trezentos e cinquenta) para 560 (quinhentos e sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

(Publicação no DOU n.º 25, de 05.02.2018, Seção 1, página 19).